



Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 13/04/2012  
J. G. S.

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JOÃO  
CARLOS PIRES RODRIGUES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor João Carlos Pires Rodrigues.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

  
**FLAMÍNIO GRILLO (PSDC)**  
Presidente

  
**JOSÉ DE MENEZES (PSD)**  
Vice-Presidente

  
**AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)**  
Primeiro Secretário

  
**SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)**  
Segundo Secretário